

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
EDITAL N.º 001/2020/CGI/ZUEP/SEMUR, DE 16 DE MARÇO DE 2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA
REUNIÃO DO COMITÊ
INTERINSTITUCIONAL DA ZONA DE
URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA PORTUÁRIA
DE PORTO VELHO – CGI/ZUEP.**

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 793/2019 de 14 de novembro de 2019, que institui a Zona de Urbanização Específica Portuária de Porto Velho – ZUEP, bem como o que prescreve o Decreto nº 16.592, de 11 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor Interinstitucional – CGI/ZUEP:

1. CONVOCA os Titulares das Pastas abaixo relacionadas, e o respectivo representante que irá compor o referido Comitê, para a Primeira Reunião que será realizada dia 19 de março de 2020, às 16h, na sala de reuniões do Gabinete da SEMUR, situada à Av. Abunã 868, bairro Olaria.

Órgãos componentes do Comitê Interinstitucional conforme art. 3º do Decreto nº 16.592/2020:

- a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM;
- b) Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI;
- c) Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI;
- d) Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA;
- e) Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG.
- f) Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR

2. ORDEM DO DIA

- 2.1.** Informes gerais;
- 2.2.** Apresentação dos membros representantes das Secretarias que irão compor o Comitê Gestor;
- 2.3.** Início dos trabalhos de elaboração do Regimento Interno.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Coordenador do CGI/ZUEP

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F24C9B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2020. Edição 2672

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>